



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA I
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO – IPTU (FÓRMULA)

FORMULAS PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Formula para calculo do valor venal $VVI = VVT + VVE$, onde: VVI= valor venal do imóvel VVT= valor venal do terreno VVE= valor venal da edificação
02	Formula para calculo do valor venal do terreno $VVT = AT \times VM^2T \times FCL$, onde: VVT= valor venal do terreno AT= área do terreno VM ² T= valor metro quadrado do terreno por face de quadra FCL=fator corretivo do lote, onde: $FCL = \sum FCL \text{ Especifico} / \text{quantidade de itens.}$
03	Formula para calculo valor venal da edificação $VVE = AE \times VM^2 \times FCE$, onde: VVE= valor venal da edificação AE= área de edificação VM ² E= valor do metro quadrado de edificação FCE= fator corretivo de edificação, onde: $FCE = \sum FCE \text{ Especifico} / \text{quantidade de itens.}$
04	$IPTU = [VVT + VVE] \times \text{alíquota.}$



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

FATORES CORRETIVO DO TERRENO		
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
1. Adequação para Ocupação	1. FIRME	2,0
	2. INUNDAVEL	0,2
	3. ALAGADO	0,1
	4. ENCOSTA	0,5
	5. MANGUE	0,1
	6. ROCHOSO	1,2
	7. OUTROS	1,0
2. Situação	1. NORMAL	1,0
	2. ESQUINA	1,5
	3. VILA	0,8
	4. ENCRAVADO	0,1
	5. QUADRA	2,0
	6. GLEBA	0,5
	7. CANTEIRO CENTRAL	0,5
	8. FUNDOS	0,70
3. Topografia do Lote	1. PLANO	2,0
	2. ACLIVE	1,5
	3. DECLIVE	1,0
	4. IRREGULAR	1,0
4. Benfeitoria	1. SEM	0,2
	2. MURO	1,6
	3. PASSEIO	0,4
	4. MURO/PASSEIO	2,0
	5. CERCADO	0,8
5. Passeio para Pedestre	1. SEM MEIO FIO	0,2
	2. COM MEIO FIO	0,6
	3. SEM PAVIMENTAÇÃO	0,3
	4. SEM PAVIMENTAÇÃO/SEM MEIO FIO	0,5
	5. SEM PAVIMENTAÇÃO/COM MEIO FIO	0,9
	6. COM PAVIMENTAÇÃO	1,4
	7. COM PAVIMENTAÇÃO	1,6
	8. COM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO	2,0
	9. COM PAVIMENTAÇÃO/COM MEIO FIO	2,0

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
6. Pavimentação	1. SEM	0,5
	2. ASFALTO	2,0
	3. PARALELEPIDEDO	1,5
	4. PEDRA TOSCA	1,0
	5. PREMOLDADO	1,8
	6. PIÇARRA	0,8
7. Iluminação Publica	1. SEM	0,5
	2. INCADESCENTE	1,0
	3. VAPOR DE MERCURIO	1,0
	4. VAPOR DE SODIO	1,0
8. Rede Elétrica	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5
9. Rede de Agua	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5
10. Rede Sanitária	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5
11. Rede Telefônica	1. SIM	1,00
	2. NÃO	0,50
12. Guia e Sarjeta	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5
13. Coleta de Lixo	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5
14. Galeria Pluvial	1. SIM	1,0
	2. NÃO	0,5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

FATORES CORRETIVOS DA EDIFICAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
1. Tipo de Edificação	1. RESID. HORIZONTAL	1,00
	2. RESID. HOR. C/COMERCIO	1,10
	3. RESID. VERTICAL	1,15
	4. RESID. VERT. C/COMERCIO	1,25
	5. COMERCIO HORIZONTAL	1,20
	6. COMERCIO VERTICAL	1,30
	7. INDUSTRIAL	1,40
	8. ESCOLA	1,40
	9. HOSPITAL	1,50
	10. RELIGIOSO	1,00
	11. OUTROS	1,00
2. Situação	1. RECUADA	1,50
	2. ALINHADA	1,10
	3. AVANÇADA	0,50
	4. FUNDOS	0,90
3. Tipo	1. ISOLADA	1,50
	2. CONJ. 1 LADO	1,30
	3. CONJ. 2 LADOS	0,90
4. Atributos Especiais	1. JARDIM	0,10
	2. PISCINA	0,50
	3. JARDIM/PISCINA	0,60
	4. QUADRA	0,20
	5. JARDIM/QUADRA	0,30
	6. PISCINA/QUADRA	0,70
	7. JARDIM/PISCINA/QUADRA	0,80
	8. SAUNA	0,30
	9. JARDIM/SAUNA	0,40
	10. PISCINA/SAUNA	0,80
	11. JARDIM/PISCINA/SAUNA	0,90
	12. QUADRA/SAUNA	0,50
	13. JARDIM/QUADRA/SAUNA	0,60
	14. PISCINA/QUADRA/SAUNA	1,00
	15. JARDIM/PISCINA/QUADRA/SAUNA	1,10
	16. ELEVADOR	0,90

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
	17.JARDIM/ELEVADOR	1,00
	18.PISCINA/ELEVADOR	1,40
	19.JARDIM/PISCINA/ELEVADOR	1,50
	20.QUADRA/ELEVADOR	1,10
	21.JARDIM/QUADRA/ELEVADOR	1,20
	22.PISCINA/QUADRA/ELEVADOR	1,60
	23.JARDIM/PISCINA/QUADRA/ELEVADOR	1,70
	24.SAUNA/ELEVADOR	1,10
	25.JARDIM/SAUNA/ELEVADOR	1,30
	26.PISCINA/SAUNA/ELEVADOR	1,70
	27.JARDIM/PISCINA/SAUNA/ELEVADOR	1,80
	28.QUADRA/SAUNA/ELEVADOR	1,40
	29.JARDIM/QUADRA/ELEVADOR	1,50
	30.PISCINA/QUADRA/SAUNA/ELEVADOR	1,90
	31.JARDIM/PISCINA/QUADRA/SAUNA/ELEVADOR	2,00
5. Acabamento Externo		
	1. SEM	0,20
	2. CAIAÇÃO	0,50
	3. PINTURA LATEX	1,00
	4. PINTURA A OLEO	1,20
	5. AZULEJO/CERAMICA	1,30
	6. CONCRETO APARENTE	1,40
	7. REVESTIMENTO LUXO	1,50
	8. REVESTIMENTO ESPECIAL	2,00
6. Sanitário		
	1. SEM	0,20
	2. FOSSA/SUMIDOURO	0,50
	3. REDE DE ESGOTO	1,20
	4. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	1,20
7. Abastecimento D'agua		
	1. SEM	0,10
	2. POÇO	0,60
	3. REDE	1,00
	4. POÇO/REDE	1,60
	5. CHAFARIZ	0,30
8. Reservatório D'agua		
	1. SEM	1,00

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
	2. ELEVADO	1,00
	3. ENTERRADO	0,50
	4. ELEVADOR/ENTERRADO	1,50
9. Estrutura	1. CONCRETO	1,50
	2. ALVENARIA	1,80
	3. MADEIRA	1,00
	4. METALICA	0,80
	5. TAIPA	0,10
	6. OUTROS	1,00
10. Cobertura	1. PALHA	0,10
	2. CERAMICA	1,00
	3. AMIANTO	1,10
	4. LAJE	1,00
	5. METALICA	1,00
	6. ESPECIAL	2,00
	7. FIBRA DE VIDRO	1,50
11. Classificação Arquitetônica	1. BARRACO	1,00
	2. CASA	1,00
	3. APARTAMENTO FRENTE	1,50
	4. APARTAMENTO LATERAL	1,50
	5. APARTAMENTO FUNDOS	1,50
	6. APARTAMENTO COBERTURA	2,00
	7. SALA	0,80
	8. CONJUNTO SALAS	0,90
	9. LOJA	1,00
	10. GALERIA LOJA	1,00
	11. SOBRELOJA	0,50
	12. GALPAO	0,60
	13. GALPAO ABERTO	0,30
	14. GALPAO INDUSTRIAL	1,30
	15. ESTABELECIMENTO	0,50
	16. SUBSOLO	0,30
	17. ARQUITETURA ESPECIAL	2,00
	18. OUTROS	1,00

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PESO
12. Acabamento Interno	1. SEM	0,20
	2. CAIAÇÃO	0,50
	3. PINTURA LATEX	1,00
	4. PINTURA OLEO	1,20
	5. CONCRETO APARENTE	1,40
	6. AZULEJO/CERAMICA	1,20
	7. REVESTIMENTO LUXO	1,50
	8. REVESTIMENTO ESPECIAL	2,00
13. Instalação Elétrica	1. SEM	0,10
	2. EMBUTIDA	1,00
	3. SEMI-EMBTUTIDA	0,70
	4. APARENTE SIMPLES	0,25
	5. APARENTE LUXO	2,00
14. Instalação Sanitária	1. SEM	0,20
	2. INTERNA	1,00
	3. EXTERNA	0,50
	4. ESPECIAL	1,50
15. Piso	1. SEM	0,10
	2. TIJOLO	0,20
	3. CIMENTO	0,40
	4. CERAMICA	1,00
	5. MADEIRA	1,30
	6. SINTETICO	1,10
	7. INDUSTRIAL	1,50
	8. MARMORE	1,50
	9. GRANITO	2,00
	10. ESPECIAL	2,00
16. Forro	1. SEM	0,10
	2. MADEIRA	1,00
	3. GESSO	0,50
	4. LAGE	1,20
	5. PVC	1,00
	6. ESPECIAL	2,00
17. Esquadrias	1. SEM	0,10

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

	2. MADEIRA	1,00
	3. FERRO	1,20
	4. ALUMINIO	1,30
	5. MISTA	1,50
	6. ESPECIAL	2,00

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA II
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA S/ O PREÇO DO SERVIÇO (%)
1. Serviços de informática e congêneres	
1.01. Análise e desenvolvimento de sistemas	5
1.02. Programação	5
1.03. Processamento de dados e congêneres	5
1.04. Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	5
1.05. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores.	5
1.06. Assessoria e consultoria em informática	5
1.07. Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5
1.08. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5
2. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5
2.01. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5
3. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	5
3.01 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	5
3.02 exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais. Stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversão, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5
3.03 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5
3.04 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5
4. Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

4.01 Medicina e biomedicina.	5
4.02 Análise clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5
4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	4
4.04 Instrumentação cirúrgica.	4
4.05 Acupuntura.	4
4.06 Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	4
4.07 Serviços farmacêuticos.	4
4.08 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	4
4.09 Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	4
4.10 Nutrição.	4
4.11 Obstetrícia.	4
4.12 Odontologia	4
4.13 Ortóptica.	4
4.14 Próteses sob encomenda	4
4.15 Psicanálise	4
4.16 Psicologia	4
4.17 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	4
4.18 Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	4
4.19 Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	4
4.20 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	4
4.21 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	4
4.22 Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para a prestação de assistência médica hospitalar, odontológica e congêneres.	5
4.23 Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5
5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	5
5.01 Medicina veterinária e zootecnia.	
5.02 Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5
5.03 Laboratórios de análise na área veterinária.	5
5.04 Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5
5.05 Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	5
5.06 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5
5.07 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará
63.570-000

CEP:

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

5.08 Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5
5.09 Planos de atendimento e assistência medico-veterinária.	5
6 Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	3
6.01 Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3
6.02 Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3
6.03 Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5
6.04 Ginastica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5
6.05 Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5
7 serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5
7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5
7.02 execução, por administração, empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	4
7.03 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para os trabalhos de engenharia.	5
7.04 Demolição	5
7.05 Reparação, conservação e reforma de edifícios, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito a ICMS).	5
7.06 Colocação e instalação de tapes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5
7.07 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5
7.08 Calafetação.	5
7.09 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5
7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5
7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5
7.12 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

7.13 Dedetização, desinfecção, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5
7.14 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	5
7.15 Escoamento, contenção de encostas e serviços e congêneres.	5
7.16 Limpeza e drenagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5
7.17 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5
7.18 Aerofotogrametria, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com exploração e exportação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5
7.20 Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5
8. Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau natureza.	3
8.1 Ensino regular pré-escolar, fundamental, meio e superior.	3
8.2 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza.	3
9. Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	5
9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apartamentos hotéis residência, residence-service, suíte servisse, hotelaria marítima motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviço.	5
9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagem e congêneres.	5
9.03 Guias de turismo	5
10 serviços de intermediação e congêneres.	5
10.01 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde de planos de previdência privada.	5
10.02 Agenciamento. Corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5
10.03 Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).	5
10.05 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.	
10.06 Agenciamento marítimo.	2
10.07 Agenciamento de notícias.	3
10.08 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5
10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5
10.10 Distribuição de bens de terceiros	5
11 Serviço de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	5
11.01 Guarda e estabelecimento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5
11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	5
11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5
11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5
12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	2
12.01 Espetáculos teatrais.	5
12.02 Exibições cinematográficas	5
12.03 Espetáculos circenses	5
12.04 Programas de auditório.	5
12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5
12.06 Boats, taxi-dancing e congeners	5
12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5
12.08 Férias, exposições, congressos e congêneres.	5
12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5
12.10 Corridas e competições de animais	5
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5
12.12 Execução de musica.	5
12.13 Produção, mediante ou sem encomenda previa, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, desfiles, bailes, teatros, óperas, recitais, festivais e congêneres.	5
12.14 Fornecimento de musica para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5
12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5
12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competição esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5
12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5
13.01 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5
13.02 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, copia, reprodução, trucagem e congêneres.	5
13.03 Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5
13.04 composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	5
14 Serviços relativos a bens de terceiros.	5
14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5
14.02 Assistência técnica	5
14.03 Recondicionamento de motores (exceto peças e partes, que ficam sujeitas ao ICMS).	5
14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5
14.05 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento. Lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres.	5
14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5
14.07 Colocação de molduras e congêneres.	5
14.08 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5
14.09 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo final, exceto aviamento.	5
14.10 Tinturaria e lavanderia.	5
14.11 Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	5
14.12 Funilaria e lanternagem.	5
14.13 Carpintaria e serralheria.	5
15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados pro instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5
15.01 Administração de fundos quaisquer, de consorcio, de cartão de credito u debito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pre-datados e congêneres.	5
15.02 Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5
15.03 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	
15.04 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade atestado de capacidade financeira e congêneres.	5
15.05 Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5
15.06 Emissão, remissão e fornecimento de aviso, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coletas e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência com administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos, agenciamento fiduciário ou depositário; de bens em custódia.	5
15.07 Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-simile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5
15.08 Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito, estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres. Serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5
15.09 Arredamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arredamento mercantil (leasing).	5
15.10 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnes, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento. Fornecimento de posição de cobranças, recebimentos ou pagamentos: emissão de carnes, fichas de compensação, impressoras e documentos em geral.	5
15.11 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protestos, manutenção de títulos, representação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	
15.12 Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5
15.13 Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagem geral relacionadas a operação de câmbio.	

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

15.14 Fornecimento, emissão, remissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de debito, cartão e congêneres.	5
15.15 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a deposito, inclusive deposito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônico e de atendimento.	5
15.16 Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de credito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados á transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5
15.17 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5
15.18 Serviços relacionado a credito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, remissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a credito imobiliário.	5
16. Serviços de transporte de natureza municipal.	5
16.01 Serviços de transporte de natureza municipal.	5
17- Serviços de apoio técnico, administração, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	5
17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista: análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5
17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	5
17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5
17.04 Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5
17.05 Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5
17.06 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5
17.07 Franquia (franchising).	5
17.08 Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicos.	5
17.09 Planejamento, organização e administração de férias, exposições, congressos e congêneres.	5
17.10 Organização de festas e recepções: bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

17.11 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5
17.12 Leilao e congêneres.	5
17.13 Advocacia.	5
17.14 Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5
17.15 Auditoria.	5
17.16 Análise de Organização e Métodos.	5
17.17 Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5
17.18 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5
17.19 Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5
17.20 Estatística.	5
17.21 Cobrança geral.	5
17.22 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar em geral, relacionados a operações de faturização.	5
17.23 Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5
18. Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguro; inspeção e avaliação de risco para a cobertura de contratos de seguros: prevenção e gerência de risco seguráveis e congêneres.	5
19. Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loterias, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5
20. Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais, rodoviários, ferroviários e metroviários.	5
20.01 Serviços portuários, fornecimentos, utilização de ponto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5
20.02 Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5
20.03 Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5
21 Serviços de registros públicos, cartórios e notariais.	5
21.01 Serviços de registros publico, cartorários e notariais.	5
22 Serviços de exploração de rodovia.	5
22.01 Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação,	5

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	
23 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5
24 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5
25 Serviços funerários	5
25.01 Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembrço de certidão de óbito; fornecimento de veu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5
25.02 Cremação de corpos e partes de copos cadavéricos.	2
25.03 Planos ou convênios funerários.	5
25.04 Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5
26 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courier e congêneres.	5
27 Serviços de assistência social.	3
28 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5
29 Serviços de biblioteconomia.	5
30. Serviço de biologia, biotecnologia e química.	5
31 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5
32 Serviços de desenhos técnicos	5
33 Serviços de desembrço aduneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5
34 serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5
35 serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações publicas.	5
36 Serviços de meteorologia.	3
37 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3
38 Serviços de museologia.	3
39 Serviços de ourivesaria e lapidação.	3
39.01 Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3
40 Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	3
40.01 Obras de arte sob encomenda.	3

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

63.570-000

CEP:

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA III
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALOR POR METRO QUADRADO DE AREA CONSTRUIDA ESTABELECIMENTO ACIMA DE 100 M ²	
ATIVIDADE	VALOR ANUAL
I - INDUSTRIA	R\$: 0,66
II - COMERCIO EM GERAL	R\$: 0,44
III - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$: 0,33
IV - HOTEIS/MOTEIS	R\$: 0,33
V - ESTABELECIMENTO DE ENSINO	R\$: 0,22
VI - HOSPITAIS/CLINICAS/LABORATORIOS	R\$: 0,33
VII - DEMAIS ATIVIDADES	R\$: 0,22
VIII - INSTRUIÇÕES FINANCEIRAS - BANCOS	R\$: 2,50
IX - ESTABELECIMENTO DE CREDITO	R\$: 2,50
X - POSTOS DE SERVIÇOS COM VENDA DE COMBUSTIVEIS	R\$: 1,50
XI - CASAS LOTERICAS	R\$: 1,50

Atividades comerciais, serviços e congêneres, por metro quadrado de área ocupada, conforme discriminação abaixo:

ITEM	FAIXA EM M ²	EM UFIRMI
01	De 00 a 20 m ²	10
02	De 21 a 40 m ²	17
03	De 41 a 60 m ²	25
04	De 61 a 100 m ²	42
05	De 101 a 200 m ²	77
06	De 201 a 400 m ²	167

O excedente acima de 401 m² será cobrado 42 UFIRMI, a cada fração de 100m².



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA IV
ALVARÁS DE LINCEÇAS PARA FINS DIVERSOS

ITEM	NATUREZA	EM UFM
01	Licença para construção de prédios na Zona Urbana (por m ² de área construída)	0,60
02	Licença para reforma de prédios em geral, na Zona Urbana (por m ² de área construída).	0,30
03	Licença para construção de prédio na sede do Distrito (por m ² de área construída).	0,30
04	Licença para construção de obras, relativas aos sub-itens 7.02 e 7.05 da lista de Serviços do Art. 51 do Código (canteiro de obras).	200,00
05	Licença de vistoria de prédio para avaliação de Habite-se (por m ² da área)	0,60
06	Loteamento com área de 30.000 m ² excluídas as áreas institucionais (por m ²)	0,10
07	Loteamento com área superior a 30.000 m ² , excluídas as áreas institucionais (por m ²).	0,16
08	Licença para publicidades afixada na parte externa dos estabelecimentos ou em logradouros destinados a esse fim (por m ² vezes o tempo exposto por dia), exceto faixas.	0,06
09	Licença para exposição de faixas por quinzenas ou fração (unidade)	20
10	Licença para serestas	25
11	Licença para publicidade escrita ou por qualquer outro meio no interior ou exterior de veículos destinada a qualquer fim (por m ² ao dia)	0,08
12	Licença para publicidade sonora em: Veículos destinado a qualquer finalidade (por dia ao dia)	1
	Trio elétrico destinado a qualquer finalidade (por dia ao dia).	10
13	Licença para instalação e permanência de circos ou parques de diversões, em locais destinados a esse fim (por quinzena)	500
	Por cada dia excedente	50
	Circos até 250 lugares	250
	Circo de 250 a 500	500
	Acima de 500	1000
14	Licença para abate de animais:	

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

	Bovino ou assemelhado (por unidade)	8
	Suíno (por unidade)	2,5
	Caprino, ovino ou assemelhado (por unidade)	2,5
15	Licenciamento de veículos automotores intramunicipal: Caminhões Ônibus ou Micro-ônibus Transporte alternativo Taxi Moto-taxi Mudança de categoria ou transferência de propriedade de veículo	50 50 50 30 15 20
16	Concessão de linha de transporte coletivo: Ônibus outros	80 40
17	Renovação anual da concessão de transportes coletivos	60
18	Licença para escavação nas vias e logradouros públicos (por m ²)	10
19	Licença para colocação ou substituição de bombas de combustível e lubrificante, inclusive tanque (por unidade).	50
20	Ligação de água e esgoto por m ² : Terra Pedra tosca Paralelepípedo Pré-moldado asfalto	11 15 23 45 50
21	Apreensão de animais de pequeno porte	10
22	Apreensão de animais de grande porte	20
23	Utilização de espaço público por m ² (valores diários)	5

Nota:

1. – As licenças relativas aos itens n^{os} 8 e 9, referem-se a cada duodécimos de utilização.
2. – As licenças enumeradas nos itens n^{os} 8 e 9, quando permanentes são obrigadas a renovarem a cada exercício.
3. – As licenças constantes do item 8, quando se tratar de propaganda através de placas luminosas, serão acrescidas em 50% (cinquenta por cento) do valor.
4. – As taxas referentes ao item 14, serão cobradas independentemente do local onde ocorrer o abate.

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA V
TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	EM UFM
01	Requerimento de papeis de qualquer natureza	3
02	Autenticação de blocos de notas fiscais	2,5
03	Numeração de prédios	10
04	Atestado, declarações e certidões: a) Negativas de tributos b) Outras quaisquer	3 4
05	2ª via de documentos	3
06	Autorização para confecção de notas fiscais (por bloco)	2
07	Matriculas de animais (por cabeça)	5
08	Copia, fotocópia de livros e documentos por qualquer processo (por folha)	2,5
09	Busca de documentos (por folha)	2,5
10	Registro de marca de animais	25,0
11	Outros papeis, despachos e demais atos emanados de repartição Municipal	2,5
12	Petição de serviço	7,5
13	Declaração	10
14	Alinhamento	10
15	Taxa de inscrição no cadastro econômico do município	10



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA VI
ALVARÁ DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

EMPRESA PRODUTORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES, COSMÉTICOS, ALIMENTOS E OUTROS	
EMPRESA COM ÁREA CONSTRUIDA ATÉ 100 METROS QUADRADOS	25 UFM
EMPRESA COM ÁREA CONSTRUIDA DE 100 À 250 METROS QUADRADOS	50 UFM
EMPRESA COM ÁREA CONSTRUIDA ACIMA DE 250 METROS QUADRADOS	50 UFM

ESTABELECIMENTO ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO GINÁSTICA, CULTURA, FISICA E NATAÇÃO	
ESTABELECIMENTO COM ÁREA CONSTRUIDA ATÉ 100 METROS QUADRADOS	25 UFM
ESTABELECIMENTO COM ÁREA CONSTRUIDA DE 100 À 250 METROS QUADRADOS	50 UFM
ESTABELECIMENTO COM ÁREA CONSTRUIDA ACIMA DE 250 METROS QUADRADOS	50 UFM



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA VII
ALVARÁ DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Tipo de Estabelecimento e serviços	Inspeção Sanitária				Alvará Sanitário				Perícia F. da Sede	Perícia na Sede
	-	A	B	C	-	A	B	C		
Academias		3	4	5		13	17	21	5/	4/
Armazém de Estivas e Bebidas		3	4	5		13	17	21	5	4
Bancos de Sangue	5				5				7	5
Botequins e Bares	2				1				3	2
Casas Veterinárias	3				2				5	4
Churrascarias		2	3	5		13	17	21	5	4
Clinicas de Fisioterapia	3				3 7				5	4
Clínicas Médicas	3				2 1				5	4
Clínicas Odontológicas	3				2 5				5	4
Clínicas Radiológicas	4				4 0				7	5
Drogarias	2				3 0				5	4
Farmácias	2				3 5				7	4
Frigoríficos		2	3	4		12	15	20	5	4
Hospitais/Casa de Saúde/Maternidade	7				5 1				7	5
Hotéis	2				4 0				5	4
Instituto de Beleza	2				1 1				4	2
Laboratório de Análises Clínicas	5				4 0				7	5
Laboratório de Prótese Odontológica	2				1 6				5	4

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Laboratório de Prótese Dentária					1 7				/	/
Lanchonete	3				1 4				5	3
Mercantil		2	3	4		15	19	23	5/	4/
Motéis	3				2 7				5	4
Óticas	2				1 5				3	2
Panificadora		2	4	5		15	19	23	5	4
Peixaria	3				1 6				5	4
Pizzaria	3				2				5	4
Posto de Medicamentos	2				2 9				5	4
Pousada	2				2 3				5	4
Restaurantes		2	3	4		18	19	25	5	4
Sorveterias	2				1 7				/5	/4
Supermercados	5				3 4				7	4

* VALORES EM UFIRMI_s (UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO)

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará

CEP:

63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

TABELA VIII
TABELA PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ÍTEM	NATUREZA	EM UFIRM
01	Tarifa de Serviços Diversos	
	Remoção especial de lixo, compreendendo: entulho de demolição de construção, detritos industriais, comercial, hospitalar, terrenos baldios, galhos de árvores e outros e ainda a remoção de lixo quando solicitada em horário especial pelo interessado.	150
02	Tarifas de Cemitério	
	Licença para sepultamento / Velório	30
	Tarifa mensal por manutenção do cemitério	6,25
	Licença para aquisição de Lote de cemitério	105
	Licença para aquisição de jazido	419
	Exumação	100
	Inumação em sepultura rasa: a. De adulto, por cinco anos b. De Menores, por três anos	50



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

ANEXO IX
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM
ÁREA, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UFM
1	Caçamba ou similar: por unidade, por ano ou fração	60
2	Postes e similares: Por unidade, por ano ou fração	3
3	Cabina telefônicas ou similares: Por unidade, por ano ou fração	3
4	Caixas postais e similares: Por unidade, por ano ou fração	3
5	Posto de atendimento bancário, caixas eletrônicos e similares: Por unidade, por ano ou fração	60
6	Guinches de vendas diversas ou similares: Por unidade, por ano ou fração	60
7	Espaços ocupados nas vias e logradouros públicos por andaime ou tapume: a. Por mês ou fração e por metro linear b. Por ano e por obra e por metro linear	5 20
8	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos para depósito de materiais de construção: a. Por dia e por metro quadrado b. Por mês e por metro quadrado	2 30
9	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos, por balcão, mesas, tabuleiros e objetos diversos: a. Por dia e por unidade b. Por mês e por unidade	2 25

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 02 de março de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro Antonina do Norte – Ceará CEP:
63.570-000

FONE/FAX: (88) 3525.1112

CNPJ: 07.594.500/0001-48